ANO CXXIX DA IOE 130º DA REPÚBLICA Nº 34.180

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho GOVERNADOR

> Lúcio Dutra Vale Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos

Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares

Presidente do Tribunal de Justica

Jeniffer de Barros Rodrigues

Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins

Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques

Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes

Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819 www.ioepa.com.br

PUBLICACÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAJÓ Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri

Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Raimunda Rocha Teixeira Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - 10E Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - TASEP Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Silvo Roberto Vizeu Lima

Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame

Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Alessandra Lima Leal Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Hugo Yutaka Suenaga Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPAPresidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Geovanny Farache Maia Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro Ó de Almeida Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARÍA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ínocêncio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira

Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS **HUMANOS - SEJUDH**

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Cintya Silene de Lima Simões Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Ozório Adolfo Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa

Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orengel Dias

Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SEPLAD

Processo nº 2020/283122

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Estado do Pará, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), por meio da Comissão Especial de Credenciamento e Seleção realizará Processo de Chamamento Público para Credenciamento e Seleção, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; do Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo Coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará e a consequente publicação do Decreto Legislativo nº 02 de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública em todo o território do estado do Pará, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que o art. 4º da Lei nº 13.979, de 2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, publicado no DOE nº 34.153 – suplemento, de 23 de março de 2020, sobre procedimentos para contratações emergenciais, doações, requisição administrativa e suprimento de fundos para enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do Coronavírus COVID-19;

O presente processo de Chamamento Público para a seleção de pessoas físicas e jurídicas para o fornecimento que possam produzir Máscaras de Proteção em tecido, dentro das políticas públicas criadas pelo Governo do Estado do Pará no combate a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), vem nesse momento atender a duas situações básicas:

A primeira é que este vírus é transmitido por gotículas e contato próximo. Muitas pessoas têm infecções assintomáticas ou pré-sintomáticas. Se usarem máscaras faciais, pode-se evitar que as gotículas que transportam o vírus escapem e infectem os demais ao seu redor.

O Ministério da Saúde tem defendido, que a população fabrique máscaras caseiras como forma de aumentar a "barreira física" contra o vírus, ou seja, ainda que não sejam tão eficientes como as profissionais, eles podem aumentar o nível de proteção se forem usadas corretamente.

O presente Chamamento Público que visa contratar pessoas físicas e jurídicas vem atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem como objeto a seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no estado do Pará,

para produção emergencial de Máscaras Artesanais de Tecido, reutilizáveis, destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir os riscos de transmissão do novo Coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente chamamento público, pessoas físicas ou jurídicas constituídas sob a forma de associação civil, cooperativa, microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, com endereço residencial ou comercial no estado do Pará, e que comprovem:

- I Pessoas físicas:
- a) inscrição no CPF:
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) declaração de que dispõe de equipamentos de costura necessários para a produção das máscaras de tecido,
- d) endereço residencial no estado do Pará.
- II Pessoas Jurídicas:
- a) inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ;
- b) declaração de que dispõe de espaço higienizado, com equipamentos de costura e proteção individual para os colaboradores que irão confeccionar as máscaras.
- c) endereço comercial no estado do Pará.
- III Não será admitida a participação de interessados que estiverem cumprindo penalidade de suspensão imposta pela Administração Direta ou Indireta do Governo do Estado do Pará ou pena de inidoneidade, nos termos do artigo 87 da Lei federal nº 8.666/93, e ainda, interessados que sejam servidores, empregados públicos ou sócios, representantes legais e administradores de pessoas jurídicas, sejam empresas, cooperativas e associações, salvo se enquadrar-se na excepcionalidade declarada no § 3º, do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.
- IV Não será permitida mais de uma inscrição da mesma pessoa física ou jurídica.
- V As inscrições serão feitas unicamente on line e a sua inscrição implica na aceitação integral de todos os termos do edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 As inscrições dos interessados no objeto do presente chamamento público poderão ser feitas a partir das 12h do dia 14 de abril de 2020, sendo encerradas as 23h59 do dia 19 de abril de 2020, através do site: mascaraparatodos.seplad.pa.gov.br

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO:

5.1 No site mascaraparatodos.seplad.pa.gov.br, além do pré-formulário de inscrição estão relacionadas toda a documentação necessária para a participação dos interessados.

6. DA HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. Após o término do prazo de inscrições a Comissão Especial de Credenciamento publicará a lista dos Credenciados no Diário Oficial do Estado do Pará e no site da SEPLAD, convocando-os a comparecerem a esta Secretaria para, no prazo de 03 (três) dias, para proceder a entrega de uma amostra para avaliação e aprovação dos produtos ofertados, podendo a Comissão Avaliadora sugerir alterações para melhoria do produto, mantendo, porém, a vinculação com o que está descrito nas Especificações Técnicas:
- 6.1.1. A seleção se dará inicialmente pelo menor preço ofertado por unidade.
- 6.2. As amostras serão entregues na sede da SEPLAD sito à Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, entre Avenida Rômulo Maiorana e Almirante Barroso, no horário das 08h às 14h, em embalagem fechada e lacrada, contendo no mínimo 05 (cinco) unidades.
- 6.3. Em caso de empate de preços posteriormente a avaliação e aprovação dos produtos será realizado sorteio para definir a ordem de credenciamento.

7. DA DEMANDA

- 7.1 A demanda inicial estimada é de 54.000 (cinquenta e quatro mil) máscaras de proteção, da seguinte forma:
- 7.2 Cada pessoa física somente poderá fornecer no mínimo 300 (trezentas) unidades e no máximo 1.000 (mil) unidades.
- 7.3 Cada pessoa jurídica somente poderá fornecer no mínimo 1.001 (mil e uma) unidades e no máximo 10.000 (dez mil unidades).

8. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL
1 (Pessoas físicas)	Máscara artesanal de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, de algodão ou tricoline, anti-alérgico, com 21 cm de altura e 34 cm de largura, com costura reta e com 2 (dois) elásticos para sustentação de 18 cm de comprimento cada nas laterais ou tiras de pano para amarração.	Unidade	R\$ 3,30
2 (Pessoas jurídicas)	Máscara artesanal de proteção, reutilizável, confeccionada em tecido duplo, de algodão ou tricoline, anti-alérgico, com 21 cm de altura e 34 cm de largura, com costura reta e com 2 (dois) elásticos para sustentação de 18 cm de compri- mento cada nas laterais.	Unidade	R\$ 3,25

9. DOS PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PAGOS

- 9.1 A SEPLAD pagará os seguintes preços máximos:
- a) para pessoa física: até R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por unidade;
- b) para pessoa jurídica: até R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por unidade.

10. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DE MATERIAL

- 10.1. Local e Horário de Entrega do Material: Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria, no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD - Travessa do Chaco, nº 2350 - Bairro: Marco, Belém/PA.
- 10.2. Prazo para Entrega das Máscaras:
- 10.2.1. O prazo para entrega do objeto será de 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de servico.
- 10.3. Das condições de entrega do produto:
- 10.3.1 O objeto deverá ser entregue em embalagens, em perfeito estado de conservação, adequada para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde o fornecedor até o local da entrega.

11. PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, em conta corrente ativa em qualquer instituição bancária, mediante apresentação de Recibo (pessoa física) e Nota Fiscal (pessoa jurídica), emitida em 02 (duas) vias pela Contratada, contendo:
- a) a descrição do objeto, quantidade, valor global e valor unitário.
- 11.2 A Administração efetuará retenção, na fonte, de eventuais tributos e contribuições que incidirem sobre os pagamentos.

12. DOS RECURSOS:

12.1 Qualquer inscrito que tenha seu pedido indeferido pela Comissão Especial de Credenciamento, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado do credenciamento, para que apresentem recurso da decisão, podendo ainda, sendo aceitas pela Comissão serem sanados os problemas que ensejaram a inabilitação.

12.2 Eventual recurso apresentado não terá efeito suspensivo.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1. As despesas decorrentes da execução do objeto desta Chamada Pública correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

91101.04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. 339030 - Material de Consumo

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. Do Fornecedor:

- 14.1.2. Cumprir fielmente as normas estabelecidas neste edital de Chamamento Público, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 14.1.3. Fornecer os materiais rigorosamente de acordo com as especificações exigidas;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os produtos que se encontrarem vícios, defeitos ou fora das
- 14.1.5. Nos preços ofertados deverão estar incluso todos os impostos, taxas, fretes e demais custos provenientes da entrega do objeto;
- 14.1.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos;
- 14.1.7. Garantir a qualidade dos produtos ofertados.
- 14.2. Da SEPLAD:
- 14.2.1. Efetuar o pagamento ao fornecedor, bem como atestar, os recibos e as notas fiscais relativas à efetiva entrega dos materiais;
- 14.2.2. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- 14.2.3. Devolver o material caso não esteja dentro das especificações constantes deste chamamento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O fornecimento do material especificado neste edital é condição para o pagamento mediante a contraprestação, ou seja, em razão da entrega das máscaras produzidas, conforme o estabelecido neste Edital

15.2. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão da SEPLAD, e submetidos à decisão final da autoridade superior.

Belém (PA), 13 de abril de 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 541220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/SESPA/2020 PROCESSO Nº: 2020/276234

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Aeronaves Tipo Helicóptero, dedicadas a saúde, baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém e Santarém, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte Aeromédico, conforme normas vigentes da ANAC / Agência Nacional de Aviação Civil, para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará, respeitando a autonomia de voo de aeronave, sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ N°: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: EMPRESA HELISUL TÁXI AEREO LTDA

CNPJ N°: 75.543.611/0001-85 FUNDAMENTAÇÃO ESTIMADO:

VALOR: R\$ Belém o total estimado de 100hs voo mensal no valor mensal estimado de R\$ 1.340.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta mil reais), Santarém o total estimado de 80hs voo mensal o valor mensal estimado de R\$ 1.368.000,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e oito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0103/0103006355/0149

Projeto atividade: 8288/8290/8309 Elemento de despesa: 339033. Proieto atividade: 8288/8290/8309 Belém (Pá), 13 de Abril de 2020. ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 541224

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES DESTINADOS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

Objeto: O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de fornecedores interessados no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES, observado o disposto no Edital, site http:// www.saude.pa.gov.br/. Para maiores informações ou esclarecimentos, os mesmos deverão ser remetidos para o correio eletrônico cpl.sespa@gmail.

Belém (Pá), 13 de Abril de 2020.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo 541225

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

Portaria N.º 090 - Sale, de 13 de abril de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da Portaria N.º 961 2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1° - Designar o servidor Arthur Souto Cabral Neto, matrícula n.º 5949361/1, CPF: 831.193.702-82, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 036 2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Protocolo 541221

Art. 2º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 036|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3° - Designar a servidora Suelen Patricia Barata Pereira, matrícula n.° 3859666/2, CPF: 838.634.272-20, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.° 036|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Dina Elarrat de Araujo Gama

Secretária Adjunta de Logística Escola

Portaria N.º 091 - Sale, de 13 de abril de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da Portaria N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Arthur Souto Cabral Neto, matrícula n.º 5949361/1, CPF: 831.193.702-82, para atuar como Gestor do Contrato Público N.º 037|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Ticket Serviços SA (CNPJ: 47.866.934/0001-74), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 037|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Ticket Serviços SA (CNPJ: 47.866.934/0001-74), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3° - Designar a servidora Ivan Magno Melo Junior, matrícula n.º 6403167/1, CPF: 697.230.792-91, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 037|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Ticket Serviços SA (CNPJ: 47.866.934/0001-74), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLA

Portaria N.º 092 - Sale, de 13 de abril de 2020

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33772 (pág. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e nos termos da Portaria N.º 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1° - Designar o servidor Arthur Souto Cabral Neto, matrícula n.° 5949361/1, CPF: 831.193.702-82, para atuar como Gestor do Contrato Público N.° 038|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Trivale Administração LTDA (CNPJ: 00.604.122/0001-97), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 2º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 038|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Trivale Administração LTDA (CNPJ: 00.604.122/0001-97), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 3° - Designar a servidora Ivan Magno Melo Junior, matrícula n.º 6403167/1, CPF: 697.230.792-91, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público N.º 038|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Trivale Administração LTDA (CNPJ: 00.604.122/0001-97), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem

a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLA

Contrato: 037/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Lotes: 05 e 09

Chamamento para cotação de preços nº: 01/2020-SEDUC

Valor Global: R\$ 7.141.142,40

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.306.1509

Projeto/Atividade: 8.477 Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. n^o 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné , Belém/PA.

Contratada: TICKET SERVICOS SA, inscrita no CNPJ sob o n° 47.866.934/0001-74, com sede Av Doutora Ruth Cardoso, n° 7815, Andar 4, 6 e 7 Torre II, CEP: 05.425-070, Pinheiros, São Paulo/SP.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/04/2020 Vigência: 09/04/2020 a 08/07/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de

ducaçã

Contrato: 038/2020-SEDUC

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, de acordo com as exigências e das especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Lotes: 04

Chamamento para cotação de preços nº: 01/2020-SEDUC

Valor Global: R\$ R\$ 16.781.112,80

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2227 Ação: 232.131 Funcional Programática: 16101.12.306.1509 Projeto/Atividade: 8.477 Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 00.604.122/0001-97, com sede à Rua Machado de Assis, n° 904, CEP: 38.400-112, Centro, Uberlândia/MG.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 09/04/2020 Vigência: 09/04/2020 a 08/07/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de

Educação

Protocolo 541222

Errata ao Protocolo nº 540950

Contrato Nº 036/2020-SEDUC

Onde se Lê:

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.306.1509 Projeto/Atividade: 8.477 Natureza de Despesa: 3390.39

Leia-se:

Valor: 21.148.720,00 Fonte: 0102 Produto: 2227 Ação: 232.131
 Funcional Programática: 16101.12.306.1509 Projeto/Atividade: 8.477
 Natureza de Despesa: 3390.30

 - Valor: 412.400,04 Fonte: 0102 Produto: 2227 Ação: 232.131 Funcional Programática: 16101.12.306.1509 Projeto/Atividade: 8.477 Natu-reza de Despesa: 3390.39

Publicado no DOE 34176 de 10/04/2020

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de

Educação

Protocolo 541223



